

25/02/2019

## CONSELHO FISCAL:

- 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**FISCAL DA SÃO PAULO NEGÓCIOS**

Prezados Senhores Conselheiros,

A Presidente do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do artigo 24, de seu Estatuto Social (Decreto Municipal nº 57.895, de 22 de setembro de 2017), **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios para a SEGUNDA reunião ordinária, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 10h, sito à Rua Libero Badaró, 293, 12º andar, conjunto C, desta capital.

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Deliberação sobre as demonstrações contábeis do exercício do ano de 2018;
- 2) Outros assuntos de interesse da companhia.

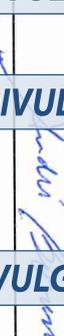
São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**TARCILA PERES SANTOS**  
Presidente

**2ª Reunião do Conselho Deliberativo São Paulo Negócios**

DATA: 25 de fevereiro de 2019 - HORA: 10h - LOCAL: SPN - R. Libero Badaró, 293 - 12º andar - Cj 123 C - Centro - SP

NOME	Cargo	Assinatura
Luis Felipe Arelano	Conselheiro Fiscal	<p>PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA</p> 
Tarcia Peres	Conselheiro Fiscal (Presidente)	<p>PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA</p> 
Silvana Lea Buzzi	Chefe de Gabinete - SP Negócios	<p>PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA</p> 
André Leme da Silva Fleury Bonini	Gerente Executivo - SP Negócios	<p>PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA</p> 
SHEIKHEN FATMA GUETTUI	Assessora Técnica	<p>PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA</p> 

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO NEGÓCIOS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da São Paulo Negócios, sito a Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, conjunto C, Centro, Município de São Paulo/SP, conforme edital de convocação publicado na sede da empresa (que segue junto à presente Ata), foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios. Conforme lista de presença, (que segue junto à presente Ata), participaram da reunião os Conselheiros Sra. Tarcila Peres Santos, Presidente do Conselho Fiscal e Luis Felipe Vidal Arellano. Também presentes os seguintes membros da São Paulo Negócios: Sra. Silvana Léa Buzzi, Chefe de Gabinete, a Sra. Sheriheen Guezzeui, assessora e o Sr. André Leme da Silva Fleury Bonini, Gerente Executivo, que foi convidado para secretariar a reunião e redigir a presente Ata. Abrindo a reunião, com a palavra a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Tarcila Peres Santos, saudou todos os presentes e questionou sobre a composição do atual do Conselho Fiscal. A Sra. Silvana Léa Buzzi informou que, conforme o estatuto da São Paulo Negócios, o colegiado é composto por três membros e que no caso, encaminhou ofício ao Gabinete do Sr. Prefeito (que segue junto à presente Ata), dado que tal membro deve ser um representante do setor privado, mediante convite de livre escolha do Prefeito. Após os devidos esclarecimentos, a Presidente deu início a ordem do dia e abriu a palavra para manifestação dos presentes. O Conselheiro Sr. Luis Felipe Vidal Arellano solicitou para constar em ata que ele tomou posse no Conselho Fiscal da São Paulo Negócios no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezenove (Documento Anexo I). Uma vez supridos os questionamentos dos Srs. Conselheiros, o item “Aprovação das Contas do Exercício de 2018” foi colocado em votação e as contas do exercício do ano de dois mil e dezoito foram aprovadas por unanimidade, ressaltando o Conselho que a aprovação deu-se com base em parecer favorável de auditoria externa apresentado sem quaisquer ressalvas ou parágrafo de ênfase. A Sra. Presidente abriu a palavra aos demais presentes e o Conselheiro Luis Felipe Vidal Arellano apresentou proposta de Plano de Trabalho do

1/2

Conselho Fiscal para o ano de dois mil e dezenove (Documento Anexo IV), após os ajustes pertinentes, o Plano foi aprovado pelo Conselho Fiscal, que solicitou esforços da Diretoria da São Paulo Negócios visando atender, na medida do possível, a pauta de análises do Conselho Fiscal. Também foi aprovado que as reuniões do Conselho Fiscal serão bimestrais e sempre nas manhãs da última segunda-feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da Ata, que lida e aprovada, encontra-se devidamente assinada por ela, por mim, André Leme da Silva Fleury Bonini, **PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA** e por todos os presentes, em duas vias de igual teor para o devido arquivamento, passando esta Ata a constar em livro próprio da Companhia.

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**TARCILA PERES SANTOS**  
Presidente do Conselho Fiscal

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Conselheiro Fiscal

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**SILVANA LÉA BUZZI**  
Chefe de Gabinete SP Negócios

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**ANDRÉ LEME DA SILVA FLEURY BONINI**  
Gerente Executivo SP Negócios

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**SHERIHEEN GUEZZEU**  
Assessora

25/02/2019

## CONSELHO FISCAL:

- **ANEXO I** – Termo de Posse assinado do Conselheiro  
Luis Felipe Vidal Arellano



## TERMO DE POSSE

Eu, LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RG nº **PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA** e CPF nº **PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**, com endereço na Rua Líbero Badaró, 190, 22º andar, São Paulo/SP, nomeado pelo Prefeito de São Paulo através da Portaria nº 72, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da Cidade em 28 de fevereiro de 2018, na forma dos artigos 8º e 13 da Lei Municipal 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal 57.895, de 22 de setembro 2017, e pelo artigo 22 e seguintes de seu Estatuto, **tomo posse**, como membro do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios – SP Negócios, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 29 de janeiro de 2019.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**

Conselheiro Fiscal  
São Paulo Negócios



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo João Doria - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

Número 37

### GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 58.104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 33.115.542,69 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 33.115.542,69 (trinta e três milhões e cento e quinze mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.204.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44093900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.547,00
20.10.26.453.3309.4701	Complementação das Linhas de Ônibus	
33902000.02	Despesas de Exercícios Anteriores	30.231.107,04
25.10.13.292.3001.5383	Fomento ao Circo Edital Xamego	
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00
25.10.13.292.3001.6386	Fomento à Música	
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.500,00
34.10.14.422.3013.1652	Implantação da Casa da Mulher Brasileira	
44093100.02	Outros e Instalações	147.305,96
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	
33903900.02	Indenizações e Restituições	161.010,49
34.10.14.422.3018.8214	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	
33903900.02	Indenizações e Restituições	857.150,06
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.02	Resarcimento de Danos de Pessoal Requisitado	386.757,14
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.02	Auxílio-Alimentação	1.215.165,00
		33.115.542,69

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.204.126.3011.2818	Administração da Unidade	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.547,00
25.10.13.292.3001.5383	Fomento ao Circo Edital Xamego	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
25.10.13.292.3001.6386	Fomento à Música	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.500,00
28.17.04.122.3024.2100	Aumento de Capital de Companhia Paulista de Resarcimento de Danos	
44093500.02	Constituição ou Suplementação de Capital de Empresas	15.231.107,04
34.10.14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.305,96
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	
33903000.02	Materiais de Consumo	10.518,00
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	257.047,55
34.10.14.422.3018.8417	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	755.600,00
37.20.15.451.2022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44093100.08	Outros e Instalações	3.000.000,00
44093100.08	Aquisição de Imóveis	6.000.000,00
37.30.15.451.2022.3350	Intervenções no Sistema Viário	
44093100.08	Outros e Instalações	6.000.000,00
40.10.04.122.3024.2100	Serviços de Consultoria	
33903500.02	Indenizações e Restituições	386.757,14
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.02	Auxílio-Transporte	1.215.165,00
		33.115.542,69

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de fevereiro de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.  
JOÃO DORIA, Prefeito  
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 27 de fevereiro de 2018.

#### DECRETO Nº 58.105, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 20.397.349,47 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 20.397.349,47 (vinte milhões e trezentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44093100.02	Outros e Instalações	4.641.799,03
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44093100.02	Outros e Instalações	10.152.100,65
16.10.12.365.3010.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44093100.02	Outros e Instalações	5.022.209,70
84.10.10.202.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44093900.02	Indenizações e Restituições	581.240,09
		20.397.349,47

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44093100.02	Outros e Instalações	19.815.109,38
84.10.10.202.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44093100.02	Outros e Instalações	581.240,09
		20.397.349,47

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de fevereiro de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.  
JOÃO DORIA, Prefeito  
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 27 de fevereiro de 2018.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 71, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - CMPU

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora LUANA MORAES AMORIM, RF 847.207,6, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do Decreto 56.256, de 22 de julho de 2015, com as alterações expressas no Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor JULIO HENRIQUE CANUTO DA SILVA (designado por meio da Portaria 123-PREF, de 15 de maio de 2017) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.  
JOÃO DORIA, Prefeito

#### PORTARIA 72, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia membros na São Paulo Negócios - SP Negócios.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, e do Decreto 57.895, de 22 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RF 805.664,1, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrar o Conselho Fiscal da São Paulo Negócios - SP Negócios, nos termos do inciso II, do artigo 3º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou a senhora GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI (nomeada por meio da Portaria 317-PREF, de 30 de outubro de 2017) para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Nomear a senhora GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, RG 22.824.451-8, para integrar a Diretoria Executiva da São Paulo Negócios - SP Negócios, nos termos do inciso III, do artigo 3º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.  
JOÃO DORIA, Prefeito

#### PORTARIA 73, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a senhora GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, RG 22.824.451-8, do cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8767).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.  
JOÃO DORIA, Prefeito

### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear o senhor LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RF 805.664,1, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8767).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.  
JOÃO DORIA, Prefeito

### CASA CIVIL

#### PORTARIA 241, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora LUANA GARCINO RAMOS DE OLIVEIRA, RF 839.322,2, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DA1-05, do Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, de provimento em comissão (vaga 166).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 242, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 07.02.2018, os efeitos do ato que designou o senhor VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS, RF 792.230,2, para exercer a função de Procurador Assessor, Ref. PRA03, da Assessoria Técnica de Gestão, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município (vaga 16412).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 243, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Designar o senhor DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO, RF 791.777,5, para exercer a função de Procurador Assessor, Ref. PRA03, da Assessoria Técnica de Gestão, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município (vaga 16412).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora ANTONIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

1 - ANTONIO LUIZ GALLO, RF 811.036,1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-12, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 17302).

2 - LARA RODRIGUES MACHADO COSTA, RF 807.277,9, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 17302).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora ANTONIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1 - SILVIO GUILHERME UNZER, RF 687.691,9, a partir de 07.03.2018, do cargo de Representante Fiscal, Ref. DAS-12, da Representação Fiscal - Repres. Fiscal, do Conselho Municipal de Tributos - CMT, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8789).

2 - ELZA MEIRA VERGÍNIANO, RF 135.163,0, a partir de 07.03.2018, do cargo de Chefe de Representação Fiscal, Ref. DAS-13, da Representação Fiscal - Repres. Fiscal, do Conselho Municipal de Tributos - CMT, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8786).

3 - LUCAS MARQUES MORAIS DE LIMA, RF 816.831,8, a partir de 28.02.2018, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Infraestrutura da Informação e Comunicação - DITEC, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8909).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 28.02.2018, os efeitos do ato que designou o senhor FELIPE AUGUSTO ARCHANGELO, RF 816.839,3, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8909).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 247, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Designar o senhor IGOR QUEIROGA ARAÚJO, RF 816.840,7, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8909).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora IGOR QUEIROGA ARAÚJO, RF 816.840,7, a partir de 01/02/2018, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "F", do Anexo II integrante do Decreto 57.845/17, tendo em vista sua aposentadoria (vaga 11222).

2 - PAULO GUILHERME SANTOS REZENDE, RF 815.575,5, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "F", do Anexo II integrante do Decreto 57.845/17 (vaga 11161).

3 - GUSTAVO ROBERTO ALVARENGA, RF 759.639,1, a partir de 23/02/2018, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do CEE Solange Nunes Bibas, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "E", do Anexo II integrante do Decreto 57.845/17 (vaga 14531).

4 - VALERIA APARECIDA RAMBALDI, RF 843.636,3, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "A", do Anexo II integrante do Decreto 57.845/17 (vaga 11259).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora ANTONIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

1 - BARBARA DE ALMEIDA COELHO, RF 806.962,0, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DA1-05, do Setor de Pessoal - CONVIAS 0012, da Seção Administrativa - CONVIAS 001, do Gabinete do Diretor - CONVIAS G, do Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas - CONVIAS, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (vaga 11630).

2 - LUIS CARLOS GARCIA CORREA, RF 0.843/1, do cargo de Fiscal de Serviços, Ref. DA1-08, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

3 - MARIA CRISTINA LOPES MOURA, RF 3.569/2, do cargo de Encarregado de Setor II - de Velórios, Ref. DA1-05, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

4 - RICARDO DE OLIVEIRA MUNIZ, RF 2.739/2, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DA1-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

5 - RENATA DE CASTRO OLIVEIRA, RF 843.001,2, a partir de 19/02/2018, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DA1-05, do Departamento de Iluminação Pública - ILLUME, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (vaga 11809).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23/02/2018, o senhor ANTONIO AFONSO DE MIRANDA, RF 515.500,2, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I, Tabela "D", do Decreto 50.995/09 (vaga 13531).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.  
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

25/02/2019

## CONSELHO FISCAL:

- **ANEXO II** – Notas explicativas e demonstrações contábeis

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e  
2017

(Em Reais)

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, nome fantasia **SP NEGÓCIOS**, é uma instituição de serviço social autônomo, de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal da Fazenda, regida pela Lei Municipal nº 16.665, de 23 de Maio de 2017, pelo Decreto Municipal nº 57.727, de 08 de junho de 2017, ratificado pelo Decreto Municipal nº 57.895 de 22 de Setembro de 2017, que aprovou seu Estatuto.

De acordo com o art. 2º de seu estatuto, a SP Negócios tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que, no âmbito do Município, contribuam para a atração de investimentos, nacionais ou estrangeiros, estimulem a expansão de empresas, promovam oportunidades de negócios, potencializem a imagem da cidade como polo de realização de negócios, incentivem a criação de formas de economia solidária, em especial para proporcionar oportunidades de renda e trabalho, bem como promovam a inovação tecnológica e a exportação de produtos e serviços.

Em linhas gerais, no exercício de 2018, as principais atividades e entregas realizadas pelas áreas da SP Negócios, foram:

- No âmbito da promoção de exportações, foram firmados relevantes acordos de cooperação e realizado o atendimento a um número expressivo de empresas paulistanas, além de missões internacionais, estreitando os laços entre a cidade e os mercados internacionais;
- Acerca da atração de investimentos, foram prospectados investidores e realizadas missões internacionais, fortalecendo o Programa Municipal de Desestatização, que geraram para o município empregos e investimentos para a cidade;
- Sobre projetos de financiamentos, houve progresso significativo para viabilizar o empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- Quanto a geração de novos negócios, foi implementado o Programa 100% Saúde, o SP STARS e a São Paulo Tech Week, impactando positivamente a economia do município.

**NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a) As demonstrações contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 estão sendo apresentadas comparavelmente com as do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, observando que a São Paulo Negócios foi constituída em 29 de Setembro de 2017. Portanto, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício e do Fluxo de Caixa, relativos ao exercício de 2017, compreendem o período de 27/09/2017 a 31/12/2017.
- b) A diretoria da entidade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 19 de fevereiro de 2019. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com a atual legislação societária e práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem estimativas e premissas, para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos

dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

### NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores mantidos em contas bancárias, aplicações financeiras de liquidez imediata e recursos em espécie. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registrados pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço, e não excedem seus valores de realização.

#### b) Créditos a receber – recursos vinculados

São valores aplicados em Títulos de Capitalização. Por força do contrato de aluguel do imóvel onde está situada a **SP NEGÓCIOS**, deve-se manter estes títulos até o final do contrato de aluguel como garantia. Estes títulos serão transferidos ao proprietário do imóvel em caso de inadimplência. Estão registrados pelo montante aplicado, e não excedem seus valores de mercado ou de realização.

#### c) Despesas Antecipadas

Representam os pagamentos antecipados cujo benefício ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento futuro em resultado.

#### d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. Até o término do exercício de 2017, o imóvel onde está instalada a **SP NEGÓCIOS** encontrava-se em obra e os bens adquiridos só foram colocados em uso a partir de janeiro de 2018, o que resultou no reconhecimento das respectivas depreciações e amortizações. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado para móveis e equipamentos de escritório; para os equipamentos de informática, comunicação e infraestrutura tecnológica, é considerado o prazo contratual de locação do imóvel, pela SP Negócios:

BENS	VALOR HISTÓRICO	VIDA ÚTIL / PRAZO CONTRATUAL	% DE DEPREC. / AMORT. ANUAL
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	76.615,73	28 meses	43%
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	116.042,27	120 meses	10%
INSTALAÇÕES	141.155,73	28 meses	43%
INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	26.105,63	28 meses	43%
TOTAL IMOBILIZADO	359.919,36		

#### e) Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

#### f) Provisões de Férias

Constituída de acordo com a legislação trabalhista, com base nos períodos aquisitivos vencidos e proporcionais dos colaboradores, acrescidos dos respectivos encargos sociais.

#### g) Tributos

A **SP NEGÓCIOS**, por ser sem fins lucrativos, não está sujeita à incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre os resultados apurados em cada exercício. Todavia, é contribuinte

do Imposto de Renda, PIS e COFINS, incidentes sobre os ganhos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável.

#### h) Passivos Contingentes

A SP Negócios não possui contingências cíveis, tributárias e trabalhistas, na data do balanço.

#### i) Contas de resultado

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Segundo a cláusula 3.17 do Contrato de Gestão, a **SP NEGÓCIOS** deve restituir ao Município nas hipóteses de extinção e de rescisão contratual, os saldos dos recursos financeiros repassados em decorrência do referido Contrato sob nº 01/2017.

Em função desta obrigatoriedade, a **SP NEGÓCIOS** reconhece as Receitas na medida em que as despesas são apropriadas mensalmente, e em igual montante, considerando esta forma de apropriação em base sistemática. Como consequência desta prática, o resultado do exercício equivale a depreciação acumulada do ativo imobilizado.

A mesma prática é adotada para apropriação da receita derivada dos contratos de Patrocínio celebrados junto à Iniciativa Privada, decorrentes do Projeto SPTW. A receita é reconhecida mensalmente, em igual montante conforme as despesas incorridas no mesmo período.

#### NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

- a) Recursos vinculados ao contrato de Gestão nº 01/2017, com a Prefeitura do Município de São Paulo:

Recursos em Mãos (caixa pequeno)	853,85
Banco conta Movimento	
Banco do Brasil c/c nº 18935-9	0,00
Banco conta aplicação financeira	
Banco do Brasil conta nº 18935-9	1.570.776,26
<b>Total dos recursos vinculados ao contrato com Prefeitura</b>	<b>1.571.630,11</b>

- b) Recursos vinculados a Projeto junto à Iniciativa Privada

Banco conta movimento	
Banco do Brasil c/c nº 19.270-8	0,00
Banco conta aplicação financeira	
Banco do Brasil conta nº 19.270-8	61.652,60
<b>Total dos recursos vinculados a Projeto Iniciativa Privada</b>	<b>61.652,60</b>
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.633.282,71</b>



## NOTA 5 – TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Por força do contrato de aluguel do espaço onde está sendo instalada a **SP NEGÓCIOS**, se faz necessário manter estes títulos como garantia dos aluguéis a vencer. Em caso de inadimplência por parte da **SP NEGÓCIOS** os títulos serão resgatados pelo proprietário do imóvel.

O título foi emitido pela PortoCap, no valor de R\$ 51.000,00.

## NOTA 6 – DESPESAS ANTECIPADAS

Corresponde ao saldo a amortizar em exercícios futuros, referente à Apólice de Seguro nº 937564, emitida pelo Banco do Brasil, modalidade Seguro Compreensivo Empresarial, período de vigência de 30.10.2018 à 30.10.2019.

## NOTA 7 – FUNDO DE RESERVA – CONTRATO DE GESTÃO

Conforme cláusulas 8.4 e 8.5 do contrato de Gestão nº 01/2017, com a Prefeitura Municipal de São Paulo, a **SP NEGÓCIOS** deverá manter uma reserva de recursos destinada a contingências conexas à execução do contrato de gestão. A reserva equivale a 3% do valor repassado. Para utilização desta reserva, é necessária a aprovação do Conselho Deliberativo da **SP NEGÓCIOS**. Tais recursos não são repassados à **SP NEGÓCIOS**, os mesmos são retidos quando do repasse e permanecem sob custódia da Prefeitura Municipal, com consignação no saldo da Nota de Empenho. Nos exercícios de 2017 e de 2018, os recursos do Fundo de reserva não foram utilizados.

DATA REPASSE	VALOR REPASSADO	FUNDO DE RESERVA
Exercício de 2017	2.000.000,00	60.000,00
Exercício de 2018	5.710.000,00	171.300,00
<b>TOTAIS</b>	<b>7.710.000,00</b>	<b>231.300,00</b>

## NOTA 8 – IMOBILIZADO

a) Detalhes dos valores do imobilizado:

BENS	VALOR CONTÁBIL 2017 PUBLICADO	RECLASSIFICAÇÕES ENTRE CONTAS EM 2018	VALOR CONTÁBIL 2017 AJUSTADO	AQUISIÇÕES 2018	DEPRECIACÕES 2018 (-)	VALOR LÍQUIDO 2018
Equipamentos de Informática e Comunicação	24.385,11	(22.587,11)	1.798,00	74.817,73	7.474,92	69.140,81
Móveis e equipamentos de Escritório	132.933,88	(49.984,00)	82.949,88	33.092,39	10.354,55	105.687,72
Instalações	-	48.186,00	48.186,00	92.969,73	59.208,69	81.947,04
Infra Estrutura Tecnológica	-	24.385,11	24.385,11	1.720,52	7.939,93	18.165,70
<b>TOTAIS</b>	<b>157.318,99</b>	<b>0,00</b>	<b>157.318,99</b>	<b>202.600,37</b>	<b>84.978,09</b>	<b>274.941,27</b>

A administração procedeu a determinadas reclassificações nos saldos do Ativo imobilizado, relativos ao exercício de 2017, porém não entendeu como necessário efetuar a apresentação do Balanço Patrimonial de 2018, de forma retrospectiva, conforme elucidado na Norma Contábil NBC TG 23 (R1), visto que não houve ajuste no Resultado do exercício de 2017, somente reclassificações de saldos internamente, nas rubricas de Imobilizado. Portanto, as referidas reclassificações estão demonstradas somente nas notas explicativas.

- b) A Administração da **SP NEGÓCIOS** não identificou indícios de desvalorização nos bens do ativo imobilizado, que requerem ajustes aos seus valores recuperáveis, em observância a Resolução CFC NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável.
- c) O Total de aquisições do Imobilizado no exercício, no montante de R\$ 202.600,37, está refletido no aumento do Patrimônio Social da entidade, conforme mencionado na Nota nº 14.

#### NOTA 9 – FORNECEDORES

Correspondem aos valores devidos aos fornecedores, no curso normal das operações da **SP NEGÓCIOS**. O prazo para liquidação das obrigações ocorre nos 12 meses, contados a partir do encerramento do exercício.

#### NOTA 10 – PROVISÕES DE FOLHA

Corresponde aos valores de provisões de férias e encargos sobre férias:

PROVISÕES	Valores
Provisão de Férias	157.255,56
Provisão de Encargos Sobre Férias	54.253,17
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>211.508,73</b>

#### NOTA 11 – ENCARGOS SOCIAIS

Tributos incidentes sobre a folha de pagamento e ISS, com vencimento para Janeiro de 2019, a saber:

ENCARGOS	VALOR A RECOLHER
INSS (parte empregado e empregador)	59.406,49
FGTS	20.376,07
PIS s/Folha	2.630,34
Outros tributos	428,82
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>82.841,72</b>

#### NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Incidentes sobre rendimentos financeiros e retenções na fonte com vencimento para Janeiro de 2019, a saber:

Handwritten signature and initials.

TRIBUTOS	VALOR A RECOLHER
IRRF sobre salários	59.921,99
CSRF sobre serviços contratados de terceiros	711,28
PIS sobre receitas financeiras	41,29
COFINS sobre receitas financeiras	254,05
<b>TOTAL A RECOLHER</b>	<b>60.928,61</b>

#### NOTA 13 – RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR

##### a) RECURSOS VINCULADOS – CONTRATO PREFEITURA

Saldo dos valores líquidos repassados pelo contrato de Gestão nº 01/2017 com a Prefeitura Municipal de São Paulo não consumido até a data de balanço, a saber:

EVENTOS	VALORES
Total repassado no exercício de 2017	2.000.000,00
Total utilizado no exercício de 2017 (-)	(938.815,10)
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>1.061.184,90</b>
Total repassado no exercício de 2018	5.710.000,00
Total utilizado no exercício de 2018 (-)	(5.275.785,85)
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>1.495.399,05</b>

##### b) RECURSOS VINCULADOS – PROJETO INICIATIVA PRIVADA

Saldo de valores recebidos das empresas privadas patrocinadoras do Projeto SPTW, não utilizado até o encerramento do exercício:

EVENTOS	VALORES
Total recebido no exercício de 2018	146.000,00
Total utilizado no exercício de 2018 (-)	(84.474,60)
<b>TOTAL A CONSUMIR</b>	<b>61.525,40</b>

#### NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Conforme artigo 5º, da Lei nº 16.665, de 23 de maio de 2017, o Patrimônio da **SP NEGÓCIOS** será constituído pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a ser-lhe incorporados. Atendendo esta cláusula, o Patrimônio corresponde ao valor do Imobilizado. O aumento do Patrimônio no exercício foi de R\$ 202.600,37, conforme se observa na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondente as adições no Ativo Imobilizado.
- b) Conforme Art. nº 3.1.6 do Contrato de Gestão nº 01/2017, a **SP NEGÓCIOS** deverá transferir os bens adquiridos ao Patrimônio do Município, em caso de extinção ou rescisão contratual.

#### NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Os saldos do exercício de 2017, relativos a Fornecedores, aquisição de Ativo Imobilizado, Títulos de capitalização e aumento Patrimônio Social por conta das inversões no Imobilizado, foram

*[Handwritten signature and initials]*

reclassificados internamente na Demonstração, para melhor visualização e comparabilidade com os saldos relativos ao exercício de 2018, porém não alteraram o Saldo Líquido de Caixas e Equivalentes de Caixa.

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

Handwritten marks in blue ink, including a checkmark and a signature.

SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

Em Reais

	2018	2017 (DE 27/09/17 A 31/12/2017)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	84.978,09	-
DEPRECIAÇÃO	84.978,09	-
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTES		
ADIANTEMENTOS EMPREGADOS	11.502,71	-
ADIANTEMENTOS DIVERSOS	7.407,18	-
DESPESAS ANTECIPADAS	2.649,38	-
	1.446,15	-
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		
FUNDO DE RESERVA - CONTRATO PREFEITURA	171.300,00	60.000,00
	171.300,00	60.000,00
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES		
FORNECEDORES	679.420,71	1.247.664,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.001,11	32.793,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	173.986,35	120.454,12
RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO PREFEITURA	27.695,92	33.232,69
RECURSOS VINCULADOS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	434.214,15	1.061.184,90
	61.525,40	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	496.618,00	1.187.664,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO	202.600,37	157.318,99
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	-	51.000,00
VINCULAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO NO PATRIMÔNIO	202.600,37	157.318,99
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	51.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	496.618,00	1.136.664,71
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	496.618,00	1.136.664,71
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.136.664,71	-
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	1.633.282,71	1.136.664,71

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

SILVANA SCHEFFEL GÓMES  
DIRETORA EXECUTIVA  
CPF - 628.951.540-88

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

ANDRÉ LEME DA SILVA FLÉURY BONINI  
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS  
CPF - 257.957.238-43

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

VAGNER JAIME RODRIGUES  
TÉC. CONTABILIDADE  
CRC SP-471642/O-0

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

**SÃO PAULO NEGÓCIOS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
**Em Reais**

	31.12.2018	31.12.2017
<b>ATIVO</b>	<b>2.202.026,69</b>	<b>1.404.983,70</b>
<b>ATIVO</b>	<b>2.202.026,69</b>	<b>1.404.983,70</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.695.785,42</b>	<b>1.187.664,71</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.633.282,71	1.136.664,71
FUNDO FIXO - COM VINCULAÇÃO	853,85	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO - COM VINCULAÇÃO	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM VINCULAÇÃO	1.632.428,86	1.136.664,71
<b>(4)</b>	<b>1.695.785,42</b>	<b>1.187.664,71</b>
<b>CRÉDITOS A RECEBER - DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>61.056,56</b>	<b>51.000,00</b>
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	51.000,00	51.000,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - FÉRIAS	7.407,18	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.649,38	-
<b>(5)</b>	<b>61.056,56</b>	<b>51.000,00</b>
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.446,15</b>	<b>-</b>
SEGUROS A AMORTIZAR	1.446,15	-
<b>(6)</b>	<b>1.446,15</b>	<b>-</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>506.241,27</b>	<b>217.318,99</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>231.300,00</b>	<b>60.000,00</b>
FUNDO DE RESERVA - CONTRATO DE GESTÃO PREFEITURA	231.300,00	60.000,00
<b>(7)</b>	<b>231.300,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>IMOBILIZADO - VINCULADO</b>	<b>274.941,27</b>	<b>157.318,99</b>
VALOR HISTÓRICO - COM VINCULAÇÃO	359.919,36	157.318,99
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	84.978,09	-
<b>(8)</b>	<b>274.941,27</b>	<b>157.318,99</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2.202.026,69</b>	<b>1.404.983,70</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2.202.026,69</b>	<b>1.404.983,70</b>
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.202.026,69</b>	<b>1.404.983,70</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>1.927.085,42</b>	<b>1.247.664,71</b>
CIRCULANTE	1.927.085,42	1.247.664,71
FORNECEDORES	14.791,89	32.793,00
FORNECEDORES	14.791,89	32.793,00
<b>(9)</b>	<b>14.791,89</b>	<b>32.793,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>294.440,47</b>	<b>120.454,12</b>
SALÁRIOS A PAGAR	90,02	682,50
PROVISÕES DE FOLHA	211.508,73	60.891,03
ENCARGOS SOCIAIS	82.841,72	58.880,59
<b>(10)</b>	<b>294.440,47</b>	<b>120.454,12</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>60.928,61</b>	<b>33.232,69</b>
TRIBUTOS FEDERAIS	60.928,61	33.232,69
<b>(11)</b>	<b>60.928,61</b>	<b>33.232,69</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR</b>	<b>1.556.924,45</b>	<b>1.061.184,90</b>
CONTRATOS EM EXECUÇÃO - PREFEITURA	1.495.399,05	1.061.184,90
CONTRATOS EM EXECUÇÃO - INICIATIVA PRIVADA	61.525,40	-
<b>(12)</b>	<b>1.556.924,45</b>	<b>1.061.184,90</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>274.941,27</b>	<b>157.318,99</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	274.941,27	157.318,99
PATRIMÔNIO SOCIAL - VINCUL. ÀS AQUISIÇÕES IMOBILIZADO	359.919,36	157.318,99
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	84.978,09	-
<b>(13)</b>	<b>274.941,27</b>	<b>157.318,99</b>
<b>(14)</b>	<b>274.941,27</b>	<b>157.318,99</b>

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

VAGNER JAIME RODRIGUES  
TÉC. CONTABILIDADE  
CRC SP-171642/O-0

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

ANDRÉ LEMEDA SILVA FLEURY BONINI  
GEN. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS  
CPF - 257.957.238-43

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

SILVANA SCHEFFEL GOMES  
DIRETORA-EXECUTIVA  
CPF - 626.951.540-68

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**SÃO PAULO NEGÓCIOS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
**Em Reais**

	2018	2017 (DE 27/09/17 A 31/12/2017)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.250.253,38</b>	<b>948.835,15</b>
VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	<u>5.165.423,89</u>	<u>948.835,15</u>
CONTRATO DE GESTÃO	5.073.185,48	938.815,10
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	92.238,41	10.020,05
VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	<u>84.829,49</u>	-
CONTRATOS DE PATROCÍNIO	84.474,60	-
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	354,89	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.335.231,47</b>	<b>948.835,15</b>
DESPESAS VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	<u>5.250.401,98</u>	<u>948.835,15</u>
DESPESAS COM PESSOAL	<u>4.035.491,85</u>	<u>690.380,71</u>
REMUNERAÇÃO	2.685.425,51	437.150,00
ENCARGOS	893.863,78	150.816,60
BENEFÍCIOS	305.584,86	41.523,08
PROVISÕES	150.617,70	60.891,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>684.419,05</u>	<u>93.839,19</u>
GERAIS	291.176,04	3.498,63
INSTALAÇÕES	98.771,09	65.430,66
SERVIÇOS DE TERCEIROS	294.471,92	24.909,90
DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTOS	<u>348.170,95</u>	<u>4.499,32</u>
VIAGENS	134.781,89	-
DESLOCAMENTOS	213.389,06	4.499,32
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO E COM IMOBILIZAÇÃO	<u>84.978,09</u>	<u>157.318,99</u>
COM IMOBILIZAÇÃO	-	157.318,99
DEPRECIAÇÃO	84.978,09	-
DESPESAS COM MARKETING E EVENTOS	<u>65.010,66</u>	<u>246,47</u>
MARKETING	40.164,23	-
EVENTOS	24.846,43	246,47
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>7.828,72</u>	<u>702,42</u>
DESPESAS BANCÁRIAS	4.912,43	702,42
OUTRAS DESPESAS	2.916,29	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	<u>24.502,66</u>	<u>1.848,05</u>
IMPOSTOS FEDERAIS	24.502,66	1.848,05
DESPESAS VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	<u>84.829,49</u>	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>84.345,20</u>	-
TERCEIROS	70.661,50	-
GERAIS	13.683,70	-
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>381,40</u>	-
DESPESAS BANCÁRIAS	381,40	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	<u>102,89</u>	-
IMPOSTOS FEDERAIS	102,89	-
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 84.978,09</b>	<b>-</b>

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

SILVANA SCHEFFEL GÓMES  
DIRETORA EXECUTIVA  
CPF - 629.951.540-68

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

ANDRÉ LEME DA SILVA FLEURY BONINI  
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS  
CPF - 257.957.238-43

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

VAGNER JAIME RODRIGUES  
TÉC. CONTABILIDADE  
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

Em Reais

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAIS
SALDO INICIAL 27.09.17 (constituição da SP Negócios)	-	-	-
MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO:			
SALDOS FINAIS EM 31.12.2017	157.318,99	-	157.318,99
MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO:			
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	202.600,37	-	202.600,37
Resultado do Exercício	-	84.978,09	84.978,09
SALDOS FINAIS EM 31.12.2018	359.919,36	84.978,09	274.941,27

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

SILVANA SCHEFFEL GOMES  
DIRETORA EXECUTIVA  
CPF - 629.951.540-68

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

ANDRÉ LEME DA SILVA FLEURY BONINI  
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS  
CPF - 257.957.238-43

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

VAGNER JAIME RODRIGUES  
TÉC. CONTABILIDADE  
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

25/02/2019

## CONSELHO FISCAL:

- ANEXO III – Relatório Auditoria Independente

*p*  
*A*  
*e*

**SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP**  
**NEGÓCIOS**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES**  
**INDEPENDENTES**

**Nº 012/2019**

**AB: 31/12/2018**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten mark]*

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs.  
Diretores e Conselheiros da  
SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS  
São Paulo - SP.

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Negócios – SP Negócios, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Negócios – SP Negócios em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à SP Negócios, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da São Paulo Negócios – SP Negócios continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a SP Negócios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da SP Negócios são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da SP Negócios.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da SP Negócios. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a SP Negócios a não mais se manter em continuidade operacional.

*S a c h o – Auditores Independentes*  
Auditoria e Assessoria

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

*[Handwritten Signature]*  
SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC – 2SP 017.676/O-8

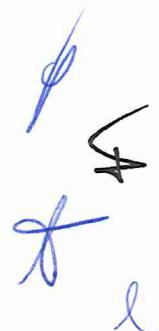
**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

*[Handwritten Signature]*  
HUGO FRANCISCO SACHO  
CRC: 1SP- 124.067/01

25/02/2019

## CONSELHO FISCAL:

- ANEXO IV – Plano de Trabalho do C. F. de 2019



# Conselho Fiscal – São Paulo Negócios

## PLANO DE TRABALHO 2019

### 1. Introdução

Tendo em vista as obrigações e atribuições do Conselho Fiscal previstas na legislação nacional e municipal, e no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014, fica estabelecido o seguinte Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios para o ano de 2019.

### 2. Pressupostos e Princípios

O presente plano de trabalho tem como pressuposta a ideia de que é necessária organização dos trabalhos do Conselho Fiscal para que possam ser atingidos os seus objetivos de adequada vigilância sobre o patrimônio do serviço social autônomo (SSA) e ações da Administração.

Parte-se, igualmente, da constatação de que os assuntos são variados e que uma avaliação integral de todos os tópicos tocantes ao SSA é impossível no prazo de apenas um ano de mandato dos Conselheiros.

Adota-se, finalmente, como pressuposto o fato de que a Administração do SSA é responsável pelos esclarecimentos e entrega de informações demandadas pelos Conselheiros, no exercício de sua função.

Partindo-se destes pressupostos, o Conselho Fiscal da empresa buscará maximizar a efetividade da sua atuação, selecionando procedimentos e assuntos que entenda mais relevantes, na forma justificada neste plano de trabalho, para o exercício de adequada fiscalização, nos moldes das melhores práticas estabelecidas no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014.

Em sua atuação, o Conselho Fiscal atuará em conformidade com os seguintes princípios, sem exclusão de outros que possam ser aplicáveis:

- Proatividade;
- Competência;



- Transparência;
- Confidencialidade e discricção; e,
- Aderência a boas práticas.

### 3. Cronograma

Reunião	Mês	Tópico Analisado
1	Fevereiro 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário das Reuniões do Conselho Fiscal;</li> <li>• Aprovação das contas de 2018.</li> </ul>
2	Abril 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação das Políticas de Autorização de Viagens e Reembolso de Despesas</li> <li>• Avaliação da Política de Reembolso de Planos de Saúde – Aderência às Deliberações da Junta Orçamentária</li> </ul>
3	Junho 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Situação geral das contas;</li> <li>• Verificação dos processos e da política de contratação de fornecedores pela SP Negócios;</li> <li>• Análise da Despesa de Pessoal;</li> <li>• Análise da execução dos contratos e recebíveis;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes.</li> </ul>
5	Agosto 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de eventuais recomendações do TCM e da Auditoria Externa;</li> <li>• Análise do atingimento de metas do contrato de gestão com a Secretaria Contratante;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes;</li> <li>• Análise de despesa de pessoal.</li> </ul>
6	Outubro 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos ativos: regularidade fiscal de eventuais bens imóveis; forma de depreciação dos bens; regularidade de eventuais apólices de seguros: bens segurados, validade da cobertura;</li> <li>• Situação geral das contas;</li> <li>• Análise da execução dos contratos e recebíveis;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes.</li> </ul>
9	Dezembro 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos passivos: critérios adotados para constituição de créditos de liquidação duvidosa; acompanhamento e evolução de eventual passivo judicial, especialmente trabalhista, e fiscal;</li> <li>• Situação geral das contas;</li> <li>• Análise da execução dos contratos e recebíveis;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes;</li> <li>• Análise de despesa de pessoal.</li> </ul>
10	Fevereiro 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do capital social: verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar, em sendo o caso, a conveniência de capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital;</li> <li>• Situação geral das contas;</li> <li>• Análise da execução dos contratos e recebíveis;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes;</li> <li>• Análise de despesa de pessoal.</li> <li>• Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2019.</li> </ul>
10	Abril 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Examinar a situação fiscal da empresa: prejuízos fiscais acumulados e perspectivas de aproveitamento; avaliação de pendências relativas à emissão de certidões negativas; formas de apuração de</li> </ul>

		tributos e perfil/risco dos planejamentos tributários eventualmente empregados;
--	--	---

#### 4. Disposições Finais

Em razão da natureza dinâmica da entidade, o presente plano de trabalho pode vir a ser revisado, a qualquer momento, por entendimento da unanimidade dos Conselheiros Fiscais da São Paulo Negócios, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da Administração.

O Conselho Fiscal solicitará, a cada reunião, que a Administração apresente cópia de todas as certidões negativas de débitos fazendários, solicitando esclarecimentos na impossibilidade de apresentação dos documentos.

O Conselho Fiscal manterá tabela de “pendências”, na qual constem as solicitações realizadas por cada Conselheiro Fiscal, com informação da reunião em que foi feita a solicitação, e status de atendimento pela Administração da empresa.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, assinam a presente em 3 (três) vias.



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO NEGÓCIOS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da São Paulo Negócios, sito a Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, conjunto C, Centro, Município de São Paulo/SP, conforme edital de convocação publicado na sede da empresa (que segue junto à presente Ata), foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios. Conforme lista de presença, (que segue junto à presente Ata), participaram da reunião os Conselheiros Sra. Tarcila Peres Santos, Presidente do Conselho Fiscal e Luis Felipe Vidal Arellano. Também presentes os seguintes membros da São Paulo Negócios: Sra. Silvana Léa Buzzi, Chefe de Gabinete, a Sra. Sheriheen Guezzeui, assessora e o Sr. André Leme da Silva Fleury Bonini, Gerente Executivo, que foi convidado para secretariar a reunião e redigir a presente Ata. Abrindo a reunião, com a palavra a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Tarcila Peres Santos, saudou todos os presentes e questionou sobre a composição do atual do Conselho Fiscal. A Sra. Silvana Léa Buzzi informou que, conforme o estatuto da São Paulo Negócios, o colegiado é composto por três membros e que no caso, encaminhou ofício ao Gabinete do Sr. Prefeito (que segue junto à presente Ata), dado que tal membro deve ser um representante do setor privado, mediante convite de livre escolha do Prefeito. Após os devidos esclarecimentos, a Presidente deu início a ordem do dia e abriu a palavra para manifestação dos presentes. O Conselheiro Sr. Luis Felipe Vidal Arellano solicitou para constar em ata que ele tomou posse no Conselho Fiscal da São Paulo Negócios no dia vinte e nove e janeiro de dois mil e dezenove (Documento Anexo I). Uma vez supridos os questionamentos dos Srs. Conselheiros, o item "Aprovação das Contas do Exercício de 2018" foi colocado em votação e as contas do exercício do ano de dois mil e dezoito foram aprovadas por unanimidade, ressaltando o Conselho que a aprovação deu-se com base em parecer favorável de auditoria externa apresentado sem quaisquer ressalvas ou parágrafo de ênfase. A Sra. Presidente abriu a palavra aos demais presentes e o Conselheiro Luis Felipe Vidal Arellano apresentou proposta de Plano de Trabalho do

1/2

Conselho Fiscal para o ano de dois mil e dezenove (Documento Anexo IV), após os ajustes pertinentes, o Plano foi aprovado pelo Conselho Fiscal, que solicitou esforços da Diretoria da São Paulo Negócios visando atender, na medida do possível, a pauta de análises do Conselho Fiscal. Também foi aprovado que as reuniões do Conselho Fiscal serão bimestrais e sempre nas manhãs da última segunda-feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da Ata, que lida e aprovada, encontra-se devidamente assinada por ela, por mim, André Leme da Silva Fleury Bonin **PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA** e por todos os presentes, em duas vias de igual teor para o devido arquivamento, passando esta Ata a constar em livro próprio da Companhia.

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**TARCILA PERES SANTOS**  
Presidente do Conselho Fiscal

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Conselheiro Fiscal

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**SILVANA LÉA BUZZI**  
Chefe de Gabinete SP Negócios

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**ANDRÉ LEME DA SILVA FLEURY BONINI**  
Gerente Executivo SP Negócios

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**SHERIHEEN GUEZZEUI**  
Assessora

25/02/2019

## CONSELHO FISCAL:

- **ANEXO I** – Termo de Posse assinado do Conselheiro  
Luis Felipe Vidal Arellano



## TERMO DE POSSE

Eu, LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RG nº 44.040.683-3 e CPF nº 366.631.018-46, com endereço na Rua Líbero Badaró, 190, 22º andar, São Paulo/SP, nomeado pelo Prefeito de São Paulo através da Portaria nº 72, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da Cidade em 28 de fevereiro de 2018, na forma dos artigos 8º e 13 da Lei Municipal 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal 57.895, de 22 de setembro 2017, e pelo artigo 22 e seguintes de seu Estatuto, **tomo posse**, como membro do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios – SP Negócios, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 29 de janeiro de 2019.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**

Conselheiro Fiscal  
São Paulo Negócios





# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

Número 37

### GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 58.104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 33.115.542,69 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria.

#### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 33.115.542,69 (trinta e três milhões e cento e quinze mil e quinhentos e quatro e dois reais e sessenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.126.3011.2818	Aquisição de Material, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.547,00
20.10.26.453.3309.4701	Compensações Antecipadas do Sistema de Ônibus	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.231.107,04
25.10.13.391.3201.6383	Fomento ao Circo Edital Xanxogo	
33909200.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00
25.10.13.391.3201.6386	Fomento à Música	
33909200.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.500,00
34.10.14.422.3013.1052	Implantação da Casa da Mulher Brasileira	
44905100.02	Outras Instalações	147.305,96
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	
33909200.02	Indenizações e Restituições	161.010,49
34.10.14.422.3018.8414	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	
33909200.02	Indenizações e Restituições	657.150,06
40.10.04.122.3012.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Resarcimento de Despesa de Pessoal Rescindido	386.757,14
48.10.15.122.3012.4200	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Alimentação	1.215.165,00
		33.115.542,69

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3012.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.547,00
25.10.13.391.3201.6383	Fomento ao Circo Edital Xanxogo	
33909200.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
25.10.13.391.3201.6386	Fomento à Música	
33909200.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500,00
28.17.04.122.3013.3903	Aumento de Capital da Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização	
45905000.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	15.231.107,04
34.10.14.422.3013.4323	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres	
33909200.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.305,96
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	
33909200.02	Indenizações e Restituições	105.810,00
33909200.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252.042,55
34.10.14.422.3018.8414	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Juventude Racial	
33909200.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	755.600,00
37.20.15.451.3012.3359	Obras e Instalações	3.000.000,00
44905100.02	Aquisição de Imóveis	6.000.000,00
44905100.08	Intervenções no Sistema Viário	6.000.000,00
37.20.15.451.3015.0100	Obras e Instalações	
44905100.08	Obras e Instalações	386.757,14
40.10.04.122.3012.2100	Serviços de Consultoria	
48.10.15.122.3012.4200	Administração da Unidade	1.215.165,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	33.115.542,69

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de fevereiro de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 27 de fevereiro de 2018.

#### DECRETO Nº 58.105, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 20.397.349,47 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde.

#### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 20.397.349,47 (vinte milhões e trezentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.3355	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905100.08	Obras e Instalações	4.441.799,03
16.10.12.361.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.08	Obras e Instalações	10.152.100,65
16.10.12.361.3010.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44905100.08	Obras e Instalações	5.022.209,70
84.10.10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44909200.02	Indenizações e Restituições	581.240,09
		20.397.349,47

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.08	Obras e Instalações	19.816.109,38
84.10.10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44905100.02	Obras e Instalações	581.240,09
		20.397.349,47

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de fevereiro de 2018, 465ª da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 27 de fevereiro de 2018.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 71, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - CMPU

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora LUANA MORAES AMORIM, RF 847.207,64, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, com as alterações expressas no Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor JULIO HENRIQUE CANUTO DA SILVA (designado por meio da Portaria 123-PREF, de 15 de maio de 2017) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### PORTARIA 72, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia membros na São Paulo Negócios - SP Negócios

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, e do Decreto 57.895, de 22 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RF 805.664.1, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrar o Conselho Fiscal da São Paulo Negócios - SP Negócios, nos termos do inciso II, do artigo 3º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou a senhora GIULLIA DA CUNHA FERNANDES PUTTMATTI (nomeada por meio da Portaria 317-PREF, de 30 de outubro de 2017) para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Nomear a senhora GIULLIA DA CUNHA FERNANDES PUTTMATTI, RG 22.924.451-8, para integrar a Diretoria Executiva da São Paulo Negócios - SP Negócios, nos termos do inciso III, do artigo 3º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

#### PORTARIA 73, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora GIULLIA DA CUNHA FERNANDES PUTTMATTI, RF 838.350.2, do cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário - GABSE; da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8767).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear o senhor LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RF 805.664.1, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário - GABSE; da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8767).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

### CASA CIVIL

#### PORTARIA 241, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora LUANA GARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 829.322.2, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DA-05, do Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, de provimento em comissão (vaga 166).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 242, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Cessar a partir de 07.02.2018, os efeitos do ato que designou o senhor VINICIUS GOMES DOS SANTOS, RF 792.230.2, para exercer a função de Procurador Assessor, Ref. PRA03, da Assessoria Técnica de Gestão, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município (vaga 16412).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 243, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Designar o senhor DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO, RF 791.777.5, para exercer a função de Procurador Assessor, Ref. PRA03, da Assessoria Técnica de Gestão, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município (vaga 16412).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Designar o senhor ANTONIO LUIZ GALLO, RF 811.036.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-12, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 17302).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora ELZA MEIRA VERGIANO, RF 135.163.0, a partir de 07.03.2018, do cargo de Representante Fiscal, Ref. DAS-12, da Representação Fiscal - Repres. Fiscal, do Conselho Municipal de Tributos - CMT, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8786).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Cessar a partir de 28.02.2018, os efeitos do ato que designou o senhor FELIPE AUGUSTO ARCHANGELO, RF 816.839.3, para exercer a função de chefe de Divisão Técnica I, Ref. DAS-12, da Divisão de Infraestrutura da Informação - DITEC, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8904).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 247, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Designar o senhor IGOR QUEIROGA ARAÚJO, RF 816.840.7, para exercer a função de chefe de Assessor Técnico I, Ref. DAS-12, da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação - COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda (vaga 8909).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora LUANA GARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 829.322.2, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DA-05, do Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, de provimento em comissão (vaga 166).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora BARBARA DE ALMEIDA COELHO, RF 806.962.0, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DA-05, do Setor de Pessoal - CONVIAS 0012, da Seção Administrativa - CONVIAS 001, do Gabinete do Diretor - CONVIAS G, do Departamento de Controle de Usos de Vias Públicas - CONVIAS, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (vaga 11630).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23/02/2018, o senhor ANTONIO AFGONSO DE MIRANDA, RF 515.500.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I, Tabela "D", do Decreto 50.995/09 (vaga 13531).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS, RF 841.117.4, a partir de 07/11/2017, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DA-02, da Supervisão de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16 (vaga 12979).

2 - PAULO GUILHERME SANTOS REZENDE, RF 815.575.5, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "F", do Anexo II integrante do Decreto 57.845/17 (vaga 11161).

3 - GUSTAVO ROBERTO ALVARENGA, RF 759.639.1, a partir de 23/02/2018, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do CEE Solange Nunes Bibas, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, do Departamento de Esportes e Lazer, constante da Tabela "E", do Anexo II integrante do Decreto 57.845/17 (vaga 14531).

4 - VALERIA APARCIDA RAMBALDI, RF 843.636.3, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "A", do Anexo II integrante do Decreto 57.845/17 (vaga 11259).

CASA CIVIL, aos 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA 249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

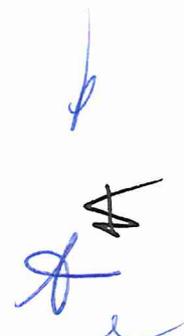
BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

#### RESOLVE:

25/02/2019

## CONSELHO FISCAL:

- **ANEXO II** – Notas explicativas e demonstrações contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e  
2017

(Em Reais)

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, nome fantasia **SP NEGÓCIOS**, é uma instituição de serviço social autônomo, de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal da Fazenda, regida pela Lei Municipal nº 16.665, de 23 de Maio de 2017, pelo Decreto Municipal nº 57.727, de 08 de junho de 2017, ratificado pelo Decreto Municipal nº 57.895 de 22 de Setembro de 2017, que aprovou seu Estatuto.

De acordo com o art. 2º de seu estatuto, a SP Negócios tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que, no âmbito do Município, contribuam para a atração de investimentos, nacionais ou estrangeiros, estimulem a expansão de empresas, promovam oportunidades de negócios, potencializem a imagem da cidade como polo de realização de negócios, incentivem a criação de formas de economia solidária, em especial para proporcionar oportunidades de renda e trabalho, bem como promovam a inovação tecnológica e a exportação de produtos e serviços.

Em linhas gerais, no exercício de 2018, as principais atividades e entregas realizadas pelas áreas da SP Negócios, foram:

- No âmbito da promoção de exportações, foram firmados relevantes acordos de cooperação e realizado o atendimento a um número expressivo de empresas paulistanas, além de missões internacionais, estreitando os laços entre a cidade e os mercados internacionais;
- Acerca da atração de investimentos, foram prospectados investidores e realizadas missões internacionais, fortalecendo o Programa Municipal de Desestatização, que geraram para o município empregos e investimentos para a cidade;
- Sobre projetos de financiamentos, houve progresso significativo para viabilizar o empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- Quanto a geração de novos negócios, foi implementado o Programa 100% Saúde, o SP STARS e a São Paulo Tech Week, impactando positivamente a economia do município.

**NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a) As demonstrações contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 estão sendo apresentadas comparavelmente com as do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, observando que a São Paulo Negócios foi constituída em 29 de Setembro de 2017. Portanto, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício e do Fluxo de Caixa, relativos ao exercício de 2017, compreendem o período de 27/09/2017 a 31/12/2017.
- b) A diretoria da entidade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 19 de fevereiro de 2019. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com a atual legislação societária e práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem estimativas e premissas, para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos

dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

### NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores mantidos em contas bancárias, aplicações financeiras de liquidez imediata e recursos em espécie. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registrados pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço, e não excedem seus valores de realização.

#### b) Créditos a receber – recursos vinculados

São valores aplicados em Títulos de Capitalização. Por força do contrato de aluguel do imóvel onde está situada a SP NEGÓCIOS, deve-se manter estes títulos até o final do contrato de aluguel como garantia. Estes títulos serão transferidos ao proprietário do imóvel em caso de inadimplência. Estão registrados pelo montante aplicado, e não excedem seus valores de mercado ou de realização.

#### c) Despesas Antecipadas

Representam os pagamentos antecipados cujo benefício ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento futuro em resultado.

#### d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. Até o término do exercício de 2017, o imóvel onde está instalada a SP NEGÓCIOS encontrava-se em obra e os bens adquiridos só foram colocados em uso a partir de janeiro de 2018, o que resultou no reconhecimento das respectivas depreciações e amortizações. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado para móveis e equipamentos de escritório; para os equipamentos de informática, comunicação e infraestrutura tecnológica, é considerado o prazo contratual de locação do imóvel, pela SP Negócios:

BENS	VALOR HISTÓRICO	VIDA ÚTIL / PRAZO CONTRATUAL	% DE DEPREC. / AMORT. ANUAL
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	76.615,73	28 meses	43%
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	116.042,27	120 meses	10%
INSTALAÇÕES	141.155,73	28 meses	43%
INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	26.105,63	28 meses	43%
TOTAL IMOBILIZADO	359.919,36		

#### e) Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

#### f) Provisões de Férias

Constituída de acordo com a legislação trabalhista, com base nos períodos aquisitivos vencidos e proporcionais dos colaboradores, acrescidos dos respectivos encargos sociais.

#### g) Tributos

A SP NEGÓCIOS, por ser sem fins lucrativos, não está sujeita à incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre os resultados apurados em cada exercício. Todavia, é contribuinte

do Imposto de Renda, PIS e COFINS, incidentes sobre os ganhos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável.

#### h) Passivos Contingentes

A SP Negócios não possui contingências cíveis, tributárias e trabalhistas, na data do balanço.

#### i) Contas de resultado

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Segundo a cláusula 3.17 do Contrato de Gestão, a **SP NEGÓCIOS** deve restituir ao Município nas hipóteses de extinção e de rescisão contratual, os saldos dos recursos financeiros repassados em decorrência do referido Contrato sob nº 01/2017.

Em função desta obrigatoriedade, a **SP NEGÓCIOS** reconhece as Receitas na medida em que as despesas são apropriadas mensalmente, e em igual montante, considerando esta forma de apropriação em base sistemática. Como consequência desta prática, o resultado do exercício equivale a depreciação acumulada do ativo imobilizado.

A mesma prática é adotada para apropriação da receita derivada dos contratos de Patrocínio celebrados junto à Iniciativa Privada, decorrentes do Projeto SPTW. A receita é reconhecida mensalmente, em igual montante conforme as despesas incorridas no mesmo período.

#### NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

- a) Recursos vinculados ao contrato de Gestão nº 01/2017, com a Prefeitura do Município de São Paulo:

Recursos em Mãos (caixa pequeno)	853,85
Banco conta Movimento	
Banco do Brasil c/c nº 18935-9	0,00
Banco conta aplicação financeira	
Banco do Brasil conta nº 18935-9	1.570.776,26
<b>Total dos recursos vinculados ao contrato com Prefeitura</b>	<b>1.571.630,11</b>

- b) Recursos vinculados a Projeto junto à Iniciativa Privada

Banco conta movimento	
Banco do Brasil c/c nº 19.270-8	0,00
Banco conta aplicação financeira	
Banco do Brasil conta nº 19.270-8	61.652,60
<b>Total dos recursos vinculados a Projeto Iniciativa Privada</b>	<b>61.652,60</b>
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.633.282,71</b>

## NOTA 5 – TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Por força do contrato de aluguel do espaço onde está sendo instalada a **SP NEGÓCIOS**, se faz necessário manter estes títulos como garantia dos aluguéis a vencer. Em caso de inadimplência por parte da **SP NEGÓCIOS** os títulos serão resgatados pelo proprietário do imóvel.

O título foi emitido pela PortoCap, no valor de R\$ 51.000,00.

## NOTA 6 – DESPESAS ANTECIPADAS

Corresponde ao saldo a amortizar em exercícios futuros, referente à Apólice de Seguro nº 937564, emitida pelo Banco do Brasil, modalidade Seguro Compreensivo Empresarial, período de vigência de 30.10.2018 à 30.10.2019.

## NOTA 7 – FUNDO DE RESERVA – CONTRATO DE GESTÃO

Conforme cláusulas 8.4 e 8.5 do contrato de Gestão nº 01/2017, com a Prefeitura Municipal de São Paulo, a **SP NEGÓCIOS** deverá manter uma reserva de recursos destinada a contingências conexas à execução do contrato de gestão. A reserva equivale a 3% do valor repassado. Para utilização desta reserva, é necessária a aprovação do Conselho Deliberativo da **SP NEGÓCIOS**. Tais recursos não são repassados à **SP NEGÓCIOS**, os mesmos são retidos quando do repasse e permanecem sob custódia da Prefeitura Municipal, com consignação no saldo da Nota de Empenho. Nos exercícios de 2017 e de 2018, os recursos do Fundo de reserva não foram utilizados.

DATA REPASSE	VALOR REPASSADO	FUNDO DE RESERVA
Exercício de 2017	2.000.000,00	60.000,00
Exercício de 2018	5.710.000,00	171.300,00
<b>TOTAIS</b>	<b>7.710.000,00</b>	<b>231.300,00</b>

## NOTA 8 – IMOBILIZADO

a) Detalhes dos valores do imobilizado:

BENS	VALOR CONTÁBIL 2017 PUBLICADO	RECLASSIFICAÇÕES ENTRE CONTAS EM 2018	VALOR CONTÁBIL 2017 AJUSTADO	AQUISIÇÕES 2018	DEPRECIACIONES 2018 (-)	VALOR LÍQUIDO 2018
Equipamentos de Informática e Comunicação	24.385,11	(22.587,11)	1.798,00	74.817,73	7.474,92	69.140,81
Móveis e equipamentos de Escritório	132.933,88	(49.984,00)	82.949,88	33.092,39	10.354,55	105.687,72
Instalações	-	48.186,00	48.186,00	92.969,73	59.208,69	81.947,04
Infra Estrutura Tecnológica	-	24.385,11	24.385,11	1.720,52	7.939,93	18.165,70
<b>TOTAIS</b>	<b>157.318,99</b>	<b>0,00</b>	<b>157.318,99</b>	<b>202.600,37</b>	<b>84.978,09</b>	<b>274.941,27</b>

A administração procedeu a determinadas reclassificações nos saldos do Ativo imobilizado, relativos ao exercício de 2017, porém não entendeu como necessário efetuar a apresentação do Balanço Patrimonial de 2018, de forma retrospectiva, conforme elucidado na Norma Contábil NBC TG 23 (R1), visto que não houve ajuste no Resultado do exercício de 2017, somente reclassificações de saldos internamente, nas rubricas de Imobilizado. Portanto, as referidas reclassificações estão demonstradas somente nas notas explicativas.

- b) A Administração da **SP NEGÓCIOS** não identificou indícios de desvalorização nos bens do ativo imobilizado, que requerem ajustes aos seus valores recuperáveis, em observância a Resolução CFC NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável.
- c) O Total de aquisições do Imobilizado no exercício, no montante de R\$ 202.600,37, está refletido no aumento do Patrimônio Social da entidade, conforme mencionado na Nota nº 14.

#### NOTA 9 – FORNECEDORES

Correspondem aos valores devidos aos fornecedores, no curso normal das operações da **SP NEGÓCIOS**. O prazo para liquidação das obrigações ocorre nos 12 meses, contados a partir do encerramento do exercício.

#### NOTA 10 – PROVISÕES DE FOLHA

Corresponde aos valores de provisões de férias e encargos sobre férias:

PROVISÕES	Valores
Provisão de Férias	157.255,56
Provisão de Encargos Sobre Férias	54.253,17
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>211.508,73</b>

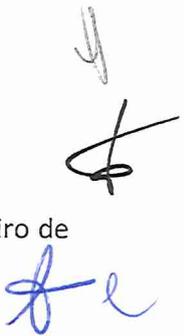
#### NOTA 11 – ENCARGOS SOCIAIS

Tributos incidentes sobre a folha de pagamento e ISS, com vencimento para Janeiro de 2019, a saber:

ENCARGOS	VALOR A RECOLHER
INSS (parte empregado e empregador)	59.406,49
FGTS	20.376,07
PIS s/Folha	2.630,34
Outros tributos	428,82
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>82.841,72</b>

#### NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Incidentes sobre rendimentos financeiros e retenções na fonte com vencimento para Janeiro de 2019, a saber:



TRIBUTOS	VALOR A RECOLHER
IRRF sobre salários	59.921,99
CSRF sobre serviços contratados de terceiros	711,28
PIS sobre receitas financeiras	41,29
COFINS sobre receitas financeiras	254,05
<b>TOTAL A RECOLHER</b>	<b>60.928,61</b>

#### NOTA 13 – RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR

##### a) RECURSOS VINCULADOS – CONTRATO PREFEITURA

Saldo dos valores líquidos repassados pelo contrato de Gestão nº 01/2017 com a Prefeitura Municipal de São Paulo não consumido até a data de balanço, a saber:

EVENTOS	VALORES
Total repassado no exercício de 2017	2.000.000,00
Total utilizado no exercício de 2017 (-)	(938.815,10)
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>1.061.184,90</b>
Total repassado no exercício de 2018	5.710.000,00
Total utilizado no exercício de 2018 (-)	(5.275.785,85)
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>1.495.399,05</b>

##### b) RECURSOS VINCULADOS – PROJETO INICIATIVA PRIVADA

Saldo de valores recebidos das empresas privadas patrocinadoras do Projeto SPTW, não utilizado até o encerramento do exercício:

EVENTOS	VALORES
Total recebido no exercício de 2018	146.000,00
Total utilizado no exercício de 2018 (-)	(84.474,60)
<b>TOTAL A CONSUMIR</b>	<b>61.525,40</b>

#### NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Conforme artigo 5º, da Lei nº 16.665, de 23 de maio de 2017, o Patrimônio da **SP NEGÓCIOS** será constituído pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a ser-lhe incorporados. Atendendo esta cláusula, o Patrimônio corresponde ao valor do Imobilizado. O aumento do Patrimônio no exercício foi de R\$ 202.600,37, conforme se observa na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondente as adições no Ativo Imobilizado.
- b) Conforme Art. nº 3.1.6 do Contrato de Gestão nº 01/2017, a **SP NEGÓCIOS** deverá transferir os bens adquiridos ao Patrimônio do Município, em caso de extinção ou rescisão contratual.

#### NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Os saldos do exercício de 2017, relativos a Fornecedores, aquisição de Ativo Imobilizado, Títulos de capitalização e aumento Patrimônio Social por conta das inversões no Imobilizado, foram

reclassificados internamente na Demonstração, para melhor visualização e comparabilidade com os saldos relativos ao exercício de 2018, porém não alteraram o Saldo Líquido de Caixas e Equivalentes de Caixa.

f

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

~~CONFIDENCIAL~~

A  
e  
R

SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

Em Reais

	2018	2017 (DE 27/09/17 A 31/12/2017)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	84.978,09	-
DEPRECIACÃO	84.978,09	-
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTES	11.502,71	-
ADANTAMENTOS EMPREGADOS	7.407,18	-
ADANTAMENTOS DIVERSOS	2.649,38	-
DESPESAS ANTECIPADAS	1.446,15	-
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	171.300,00	60.000,00
FUNDO DE RESERVA - CONTRATO PREFEITURA	171.300,00	60.000,00
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES	679.420,71	1.247.664,71
FORNECEDORES	18.001,11	32.793,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	173.986,35	120.454,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.695,92	33.232,69
RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO PREFEITURA	434.214,15	1.061.184,90
RECURSOS VINCULADOS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	61.525,40	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	496.618,00	1.187.664,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO	202.600,37	157.318,99
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	-	51.000,00
VINCULAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO NO PATRIMÔNIO	202.600,37	157.318,99
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	51.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	496.618,00	1.136.664,71
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	496.618,00	1.136.664,71
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.136.664,71	-
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	1.633.282,71	1.136.664,71

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

SILVANA SCHEFFEL GOMES  
DIRETORA EXECUTIVA  
CPF - 626.951.540-68

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

ANDRÉ LEME DA SILVA FLÉURY BONINI  
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS  
CPF - 257.957.238-43

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

VAGNER JAIME RODRIGUES  
TÉC. CONTABILIDADE  
CRC SP-471642/O-0

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

*(Handwritten signatures and initials)*

SÃO PAULO NEGÓCIOS

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

Em Reais

ATIVO	31.12.2018	31.12.2017	PASSIVO	31.12.2018	31.12.2017
	2.202.026,69	1.404.983,70	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	2.202.026,69	1.404.983,70
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
CIRCULANTE	1.695.785,42	1.187.664,71	CIRCULANTE	1.927.085,42	1.247.664,71
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.633.282,71	1.136.664,71	FORNECEDORES	14.791,89	32.793,00
FUNDO FIXO - COM VINCULAÇÃO	853,85	-	FORNECEDORES	14.791,89	32.793,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - COM VINCULAÇÃO	-	-			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM VINCULAÇÃO	1.632.428,86	1.136.664,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	294.440,47	120.454,12
CRÉDITOS A RECEBER - DE RECURSOS VINCULADOS	61.056,56	51.000,00	SALÁRIOS A PAGAR	90,02	682,50
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	51.000,00	51.000,00	PROVISÕES DE FOLHA	211.508,73	60.891,03
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - FÉRIAS	7.407,18	-	ENCARGOS SOCIAIS	82.841,72	58.880,59
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.649,38	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.928,61	33.232,69
DESPESAS ANTECIPADAS	1.446,15	-	TRIBUTOS FEDERAIS	60.928,61	33.232,69
SEGUROS A AMORTIZAR	1.446,15	-	RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR	1.556.924,45	1.061.184,90
NÃO CIRCULANTE	506.241,27	217.318,99	CONTRATOS EM EXECUÇÃO - PREFEITURA	1.495.399,05	1.061.184,90
NÃO CIRCULANTE			CONTRATOS EM EXECUÇÃO - INICIATIVA PRIVADA	61.525,40	-
NÃO DE RESERVA - CONTRATO DE GESTÃO PREFEITURA	231.300,00	60.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	274.941,27	157.318,99
FUNDO DE RESERVA - CONTRATO DE GESTÃO PREFEITURA	231.300,00	60.000,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	274.941,27	157.318,99
IMOBILIZADO - VINCULADO	274.941,27	157.318,99	PATRIMÔNIO SOCIAL - VINCUL. ÀS AQUISIÇÕES IMOBILIZADO	359.919,36	157.318,99
VALOR HISTÓRICO - COM VINCULAÇÃO	359.919,36	157.318,99	SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	84.978,09	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	84.978,09	-			

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

SILVANA SCHEFFEL GOMES  
DIRETORA EXECUTIVA  
CPF - 629.951.540-68

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

ANDRÉ LEME DA SILVA FLEURY BONINI  
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS  
CPF - 257.957.238-43

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

VAGNER JAIME RODRIGUES  
TÉC. CONTABILIDADE  
CRC SP-471642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017  
Em Reais

	2018	2017 (DE 27/09/17 A 31/12/2017)
RECEITAS OPERACIONAIS	<u>5.250.253,38</u>	<u>948.835,15</u>
VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	<u>5.165.423,89</u>	<u>948.835,15</u>
CONTRATO DE GESTÃO	5.073.185,48	938.815,10
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	92.238,41	10.020,05
VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	<u>84.829,49</u>	-
CONTRATOS DE PATROCÍNIO	84.474,60	-
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	354,89	-
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>5.335.231,47</u>	<u>948.835,15</u>
DESPESAS VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	<u>5.250.401,98</u>	<u>948.835,15</u>
DESPESAS COM PESSOAL	<u>4.035.491,85</u>	<u>690.380,71</u>
REMUNERAÇÃO	2.685.425,51	437.150,00
ENCARGOS	893.863,78	150.816,60
BENEFÍCIOS	305.584,86	41.523,08
PROVISÕES	150.617,70	60.891,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>684.419,05</u>	<u>93.839,19</u>
GERAIS	291.176,04	3.498,63
INSTALAÇÕES	98.771,09	65.430,66
SERVIÇOS DE TERCEIROS	294.471,92	24.909,90
DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTOS	<u>348.170,95</u>	<u>4.499,32</u>
VIAGENS	134.781,89	-
DESLOCAMENTOS	213.389,06	4.499,32
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO E COM IMOBILIZAÇÃO	<u>84.978,09</u>	<u>157.318,99</u>
COM IMOBILIZAÇÃO	-	157.318,99
DEPRECIAÇÃO	84.978,09	-
DESPESAS COM MARKETING E EVENTOS	<u>65.010,66</u>	<u>246,47</u>
MARKETING	40.164,23	-
EVENTOS	24.846,43	246,47
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>7.828,72</u>	<u>702,42</u>
DESPESAS BANCÁRIAS	4.912,43	702,42
OUTRAS DESPESAS	2.916,29	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	<u>24.502,66</u>	<u>1.848,05</u>
IMPOSTOS FEDERAIS	24.502,66	1.848,05
DESPESAS VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	<u>84.829,49</u>	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>84.345,20</u>	-
TERCEIROS	70.661,50	-
GERAIS	13.683,70	-
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>381,40</u>	-
DESPESAS BANCÁRIAS	381,40	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	<u>102,89</u>	-
IMPOSTOS FEDERAIS	102,89	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	<u>- 84.978,09</u>	<u>-</u>

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

SILVANA SCHEFFEL GÓMES  
DIRETORA EXECUTIVA  
CPF - 629.951.540-68

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

ANDRÉ LEME DA SILVA FLEURY BONINI  
GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS  
CPF - 257.957.238-43

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

VAGNER JAIME RODRIGUES  
TÉC. CONTABILIDADE  
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**SÃO PAULO NEGÓCIOS**  
**DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

Em Reais

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAIS
SALDO INICIAL 27.09.17 (constituição da SP Negócios)	-	-	-
MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO:			
SALDOS FINAIS EM 31.12.2017	157.318,99	-	157.318,99
MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO:			
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	202.600,37	-	202.600,37
Resultado do Exercício	-	84.978,09	84.978,09
SALDOS FINAIS EM 31.12.2018	359.919,36	84.978,09	274.941,27

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

SILVANA SCHEFFEL GOMES  
 DIRETORA EXECUTIVA  
 CPF - 629.951.540-68

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

ANDRÉ LEME DA SILVA FLEURY BONINI  
 GER. EXECUTIVO DE ADM. E FINANÇAS  
 CPF - 257.957.238-43

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

VAGNER JAIME RODRIGUES  
 TÉC. CONTABILIDADE  
 CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

25/02/2019

## CONSELHO FISCAL:

- **ANEXO III – Relatório Auditoria Independente**



**SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP**  
**NEGÓCIOS**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES**  
**INDEPENDENTES**

**Nº 012/2019**

**AB: 31/12/2018**

*Handwritten signature in blue ink.*

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs.  
Diretores e Conselheiros da  
SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS  
São Paulo - SP.

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Negócios – SP Negócios, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Negócios – SP Negócios em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à SP Negócios, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da São Paulo Negócios – SP Negócios continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a SP Negócios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da SP Negócios são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da SP Negócios.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da SP Negócios. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a SP Negócios a não mais se manter em continuidade operacional.



*S a c h o – Auditores Independentes*  
Auditoria e Assessoria

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

*SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES*  
CRC – 2SP 017.676/O-8

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

*HUGO FRANCISCO SACHO*  
CRC: 1SP- 124.067/01

25/02/2019

## CONSELHO FISCAL:

- ANEXO IV – Plano de Trabalho do C. F. de 2019

- Transparência;
- Confidencialidade e discrição; e,
- Aderência a boas práticas.

### 3. Cronograma

Reunião	Mês	Tópico Analisado
1	Fevereiro 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário das Reuniões do Conselho Fiscal;</li> <li>• Aprovação das contas de 2018.</li> </ul>
2	Abril 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação das Políticas de Autorização de Viagens e Reembolso de Despesas</li> <li>• Avaliação da Política de Reembolso de Planos de Saúde – Aderência às Deliberações da Junta Orçamentária</li> </ul>
3	Junho 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Situação geral das contas;</li> <li>• Verificação dos processos e da política de contratação de fornecedores pela SP Negócios;</li> <li>• Análise da Despesa de Pessoal;</li> <li>• Análise da execução dos contratos e recebíveis;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes.</li> </ul>
5	Agosto 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de eventuais recomendações do TCM e da Auditoria Externa;</li> <li>• Análise do atingimento de metas do contrato de gestão com a Secretaria Contratante;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes;</li> <li>• Análise de despesa de pessoal.</li> </ul>
6	Outubro 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos ativos: regularidade fiscal de eventuais bens imóveis; forma de depreciação dos bens; regularidade de eventuais apólices de seguros: bens segurados, validade da cobertura;</li> <li>• Situação geral das contas;</li> <li>• Análise da execução dos contratos e recebíveis;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes.</li> </ul>
9	Dezembro 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos passivos: critérios adotados para constituição de créditos de liquidação duvidosa; acompanhamento e evolução de eventual passivo judicial, especialmente trabalhista, e fiscal;</li> <li>• Situação geral das contas;</li> <li>• Análise da execução dos contratos e recebíveis;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes;</li> <li>• Análise de despesa de pessoal.</li> </ul>
10	Fevereiro 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do capital social: verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar, em sendo o caso, a conveniência de capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital;</li> <li>• Situação geral das contas;</li> <li>• Análise da execução dos contratos e recebíveis;</li> <li>• Análise dos relatórios de auditoria pendentes;</li> <li>• Análise de despesa de pessoal.</li> <li>• Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2019.</li> </ul>
10	Abril 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Examinar a situação fiscal da empresa: prejuízos fiscais acumulados e perspectivas de aproveitamento; avaliação de pendências relativas à emissão de certidões negativas; formas de apuração de</li> </ul>

		tributos e perfil/risco dos planejamentos tributários eventualmente empregados;
--	--	---

#### 4. Disposições Finais

Em razão da natureza dinâmica da entidade, o presente plano de trabalho pode vir a ser revisado, a qualquer momento, por entendimento da unanimidade dos Conselheiros Fiscais da São Paulo Negócios, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da Administração.

O Conselho Fiscal solicitará, a cada reunião, que a Administração apresente cópia de todas as certidões negativas de débitos fazendários, solicitando esclarecimentos na impossibilidade de apresentação dos documentos.

O Conselho Fiscal manterá tabela de "pendências", na qual constem as solicitações realizadas por cada Conselheiro Fiscal, com informação da reunião em que foi feita a solicitação, e status de atendimento pela Administração da empresa.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, assinam a presente em 3 (três) vias.

*[Handwritten signature]*